



Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTIA - UNIFAI CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EDITAL - 020/2019

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (2019 – 2020) PIBIC/CNPq/UNIFAI

1. APRESENTAÇÃO

A Pró – Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação do Centro Universitário de Adamantina (PROPPG – UNIFAI) comunica aos docentes e discentes, a abertura das inscrições para o **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC)** ano 2019-2020.

Serão disponibilizadas cinco (05) bolsas do PIBIC/CNPq/UNIFAI, de acordo com a cota aprovada pelo CNPq para o “**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC**”. **Objetivando estimular todas as áreas de Conhecimento da Instituição, será ofertada uma (01) bolsa para cada Departamento Acadêmico da Instituição**, sendo: (01) Exatas e Agrárias; (01) Biológicas e da Saúde; (01) Humanas; (01) Medicina. A bolsa excedente e caso não haja projetos inscritos e/ou classificado em alguma das áreas, serão realocadas pelo *Comitê Interno* do PIBIC/CNPq/UNIFAI, para projetos atendendo princípios científicos e acadêmicos da Instituição. Uma descrição completa de todas as características do Programa PIBIC/CNPq está disponível na página do CNPq <http://www.cnpq.br>.

Obs: O número total de bolsa estará sujeito a alterações frente aos cortes orçamentários do Governo Federal.



Adamantina/SP



Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação



INSCRIÇÃO: Início: 03/06/2019 – Término 02/07/2019 às 17h00

LOCAL: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAI

VIGÊNCIA DAS BOLSAS: 01/08/2019 - 31/07/2020.

AVALIAÇÃO: 05/07/2019 a 26/07/2019

RESULTADO DA SELEÇÃO: Até 31/07/2019

VALOR DA BOLSA: Conforme valor em vigência no CNPq www.cnpq.br/web/guest/no-pais.

INSCRIÇÃO: As normas e instruções para o processo seletivo PIBIC/CNPq/UNIFAI 2019/2020, encontram-se à disposição dos interessados na Pró - Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

2. OBJETIVOS

- Despertar vocação científica e incentivar talentos entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa introdutórios do jovem universitário no domínio do método científico;
- Delimitar quadros para os programas de pós-graduação, aprimorando o processo de formação de profissionais para o setor produtivo;
- Estabelecer a redução do tempo médio para titulação de mestres e doutores;
- Estimular pesquisadores à maior interação entre estudantes de Graduação Pós-Graduação no processo de investigação científica, otimizando a capacidade de produção de conhecimento da Instituição;
- Contribuir para o desenvolvimento de recursos humanos em pesquisa;
- Diluir as assimetrias regionais pela distribuição da competência científica do País com o fortalecimento de áreas de pesquisas emergentes.

3. DOCUMENTAÇÃO

No ato da inscrição deverão ser entregues, obrigatoriamente, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAI, as seguintes documentações, na ordem indicada:

Do Candidato a Bolsa (aluno)

- Currículo Lattes* do aluno;
- Ficha Cadastral Disponível no Anexo I deste Edital.

Do Projeto

- 01 Cópia Impressa do projeto de pesquisa a ser desenvolvido;
- 01 Cópia do projeto de pesquisa a ser desenvolvido em formato PDF devendo ser encaminhado via e-mail para propesquisa@fai.com.br.

Observação: Caso a documentação não esteja completa, o projeto não será avaliado.

4. REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

Do Orientador

- Ter título de **Doutor e ser professor concursado** na UNIFAI;
- Ser pesquisador com produção científica, tecnológica ou artístico-cultural nos últimos cinco anos, na área de competência divulgada nos principais veículos de comunicação. Manter o currículo *Lattes* atualizado.
- Responsabilizar-se, mediante **termo de compromisso**, pela orientação do bolsista nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração do relatório parcial, final e na confecção de material para apresentação em Congressos de Iniciação Científica.
- Caso o pesquisador não entregue o relatório parcial e/ou final nos prazos estipulados pela PROPPG, não poderá candidatar-se a cota de bolsa na próxima edição do PIBIC/CNPq/UNIFAI, salvo justificativa documentada e aprovada pelo Comitê Interno.
- Acompanhar as exposições dos relatórios técnicos feitos pelo seu bolsista, por ocasião da apresentação do relatório parcial e final. Caso o orientador não participe destes eventos, não poderá candidatar-se à cota de bolsa na próxima edição do PIBIC/CNPq/UNIFAI, salvo justificativa documentada e aprovada pelo Comitê Interno.
- Cada candidato (a) orientador (a) do Programa PIBIC poderá inscrever no máximo 02 (dois) projetos.**

Do Bolsista

- Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da Instituição.
- Não será permitida a inscrição de alunos com previsão de término de curso durante a vigência da bolsa.
- Ter concluído no mínimo 40% do curso de graduação que está matriculado.**
- Ter desempenho acadêmico compatível com as atividades de Iniciação Científica previstas, com ou média geral maior ou igual a 7,0 (sete), comprovado em histórico escolar atualizado.
- O candidato não poderá ter reprovações, inclusive durante todo o período da**



Adamantina/SP



Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação



vigência da bolsa.

- Dedicar-se, integralmente, às atividades do Curso e participar efetivamente do Projeto de Pesquisa do Orientador.
- Não possuir vínculo empregatício e não estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa, seja do CNPq, de outra agência de fomento ou da própria Instituição, incluindo monitoria, extensão ou outras bolsas.**
- Cumprir com o plano de trabalho proposto pelo orientador;
- Possuir Currículo Lattes cadastrado, atualizado e publicado OBRIGATORIAMENTE;**
- Em caso de publicação em congressos e revistas científicas fazer referência à sua condição de aluno de Iniciação Científica do PIBIC/CNPq/UNIFAI.
- No requisito de avaliação da execução da proposta, fica o bolsista **obrigado a apresentar os resultados da Pesquisa no Congresso de Iniciação Científica da UNIFAI – CICFAI Universitário.**

- Devolver ao CNPq, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente caso os requisitos e compromissos estabelecidos não sejam cumpridos.

Do Projeto de Pesquisa

- Estar no formato descrito no modelo disponível no Anexo IV.
- Ter mérito científico julgado pelo **Comitê Interno de Pesquisa** da UNIFAI e pelo **Comitê Externo.**
- O projeto de pesquisa, para a sua execução, não poderá ficar na dependência de recursos financeiros das Instituições envolvidas (UNIFAI e CNPq).
- Sugere-se para o projeto de pesquisa a ser desenvolvido no PIBIC/CNPq/UNIFAI, seja elaborado pelo bolsista sob a orientação do professor orientador e deverá ter viabilidade técnica de execução de 12 meses;
- O projeto de pesquisa não poderá ser substituído durante a vigência da bolsa, salvo através de uma justificativa do orientador. O projeto substituto será avaliado por **Membros do Comitê Institucional do PIBIC/CNPq/UNIFAI**, podendo ser ou não aprovado. Caso não seja aprovado, a bolsa será remanejada para um dos projetos aprovados e não tenha sido classificado na primeira avaliação;
- Projetos de pesquisa envolvendo experimentos com animais e seres humanos deverão ser submetidos para avaliação em comitê de Bioética. A execução do projeto só ocorrerá inicialmente com o protocolo de envio do projeto ao **Comitê de Bioética** e depois com a documentação comprovando a aprovação do projeto. Caso não haja esta comprovação, os projetos serão cancelados automaticamente. Esta documentação deverá ser enviada a



Adamantina/SP



Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação



PROPPG-UNIFAI para ser anexada aos projetos.

5. INSCRIÇÃO

As inscrições ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/UNIFAI2019-2020 ocorrerão de 03 de junho até as 17h00 horas do dia 02 de julho de 2019. As propostas devem ser entregues na Pró – Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAI. Os documentos exigidos são:

- Formulário de Inscrição, disponível no anexo I.
- Modelo do Projeto disponível no anexo IV.
- Projeto de Pesquisa deverá ser enviado no formato PDF para o e-mail propesquisa@fai.com.br, com uma cópia impressa na PROPPG-UNIFAI.
- Termo de Compromisso do Aluno, disponível no anexo II.
- Termo de Compromisso do Orientador, disponível no Anexo III.
- Curriculum Lattes* do aluno retirado diretamente da plataforma *Lattes* do CNPq;

6. COMPROMISSOS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Do Orientador

- Orientar o aluno nas fases do Trabalho Científico, incluindo a elaboração dos relatórios parcial e final e dos resultados apresentados em seminário de avaliação, congressos, jornadas, simpósios, etc.;
- Acompanhar a **exposição oral** do orientado no Congresso de Iniciação Científica da UNIFAI – CIC UNIFAI Universitário;
- Incluir o nome do orientado nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, jornadas e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva dos alunos do programa PIBIC;
- O Orientador será responsável por comunicar à UNIFAI, com antecedência, o desligamento do orientado ausentado da UNIFAI para realizar ESTÁGIO DE FINALIZAÇÃO DE CURSO em projeto diferente daquele apresentado ao **Programa de Iniciação Científica (PIBIC)**;
- ATENÇÃO:** O Orientador será responsável pelo cumprimento das normas do Programa expostas na página <http://www.cnpq.br>. O não cumprimento das normas pelo Orientador ou pelo bolsista, sob sua orientação, colocará em risco a manutenção da(s) bolsa(s) PIBIC/CNPq/UNIFAI sob sua responsabilidade e a alocação de novas bolsas. **Inclusive a**



Adamantina/SP



Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação



entrega e apresentação oral dos relatórios parcial e final;

- Durante a vigência da bolsa, quando necessário fazer cancelamento ou substituição de bolsista, o Orientador deverá enviar ofício a PROPPG – UNIFAI.
- Coordenação do PIBIC/CNPq/UNIFAI, informando os motivos do cancelamento ou substituição, com antecedência mínima de 15 dias do cancelamento ou substituição;
- Emitir parecer sobre Projetos, quando solicitado pela Coordenação Institucional do PIBIC/CNPq/UNIFAI.
- Manter atualizados seus dados e incluir dados do bolsista no sistema *online* de “Projetos de Pesquisa” da UNIFAI (<http://www.fai.com.br/pesquisa/>)
- Inserir os relatórios (parcial e final) e os produtos gerados pelo trabalho (produção científica, galeria de fotos, vídeos e matérias de divulgação na mídia), no sistema *online* de “Projetos de Pesquisa” da UNIFAI.

Do Bolsista PIBIC/CNPq/UNIFAI

- Não possuir, na vigência da bolsa, vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com qualquer outra modalidade de bolsa;
- Executar o plano de trabalho aprovado, sob a orientação do Orientador;
- Dedicar-se, integralmente, às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- Apresentar, após 06 (seis) meses de vigência do período da bolsa, relatório parcial do projeto de pesquisa, **na forma escrita** e versão Word para o e-mail propesquisa@fai.com.br.
- Apresentar os resultados finais da pesquisa em forma de relatório de pesquisa final com o rigor da redação científica, permitindo verificar o acesso a métodos e processos científicos e **sob a forma de exposição oral**, conforme data a ser definida pelo comitê interno;
- Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista PIBIC/CNPq/UNIFAI e de estudante da UNIFAI;
- Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos;**
- O bolsista deve entregar o RELATÓRIO FINAL de atividades, impreterivelmente, até as 17h00 horas do dia 31 de agosto de 2020 na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

7. CRITÉRIOS DE ANÁLISE

PRÉ- ANÁLISE: MOTIVOS DE DESQUALIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Quanto aos requisitos de inscrição:

- Formulário de inscrição indevidamente preenchido;



Adamantina/SP



Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação



- Ausência do projeto de pesquisa;
- Ausência do *Currículo Lattes* do aluno, modelo Lattes;
- Alunos em débito dos relatórios parcial ou final.

Quanto ao atendimento às regras do programa:

- Pesquisador (Docente) com período de contrato não abrangente ao período da bolsa solicitada;
- Pesquisador afastado da UNIFAI no período de vigência da bolsa solicitada, por período superior a três meses;
- Pesquisador sem titulação adequada (sem título de doutor ou nível equivalente);
- Aluno possui vínculo empregatício;
- Aluno inscrito por mais de um pesquisador.

ANÁLISE: MOTIVOS DE INADEQUAÇÃO

Quanto ao mérito:

- Projeto de pesquisa inadequado do ponto de vista técnico-científico;
- Projeto de pesquisa inadequado quanto à sua viabilidade técnica e econômica.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

Casos omissos a este Edital serão analisados pelo Comitê Interno e Externo do PIBIC/CNPq/UNIFAI.

A inscrição para este Programa por parte do Orientador e Aluno implica na aceitação de todos os itens descritos neste Edital.

Outras informações poderão ser obtidas no **PRÓ – REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO**: Rua Nove de Julho, 730 – Centro, Adamantina-SP, CEP 17.800-000, ou pelo Telefone (18) 3502-7010 (Ramal 7080) e-mail propesquisa@fai.com.br.

Adamantina, 31 de Maio de 2019

Prof. Dr. Paulo Sérgio da Silva

REITOR DA UNIFAI

Prof. Dr. José Aparecido dos Santos
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAI



Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação





Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação



ANEXOS

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PIBIC/CNPq/UNIFAI(2019-2020)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ORIENTADOR

Nome:		
CPF:	RG:	
Endereço:		Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:
Tel:()	Cel:()	E-mail:
Departamento:		Titulação:

2. IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome:		
CPF:	RG:	
Endereço:		Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:
Tel:()	Cel:()	E-mail:
Curso:	Termo:	RA:

3. DADOS DO PROJETO

Título: _____
Grande área: <input type="checkbox"/> Ciências Exatas e da Terra <input type="checkbox"/> Ciências Biológicas <input type="checkbox"/> Engenharias <input type="checkbox"/> Ciências da Saúde <input type="checkbox"/> Ciências Agrárias <input type="checkbox"/> Ciências Sociais Aplicadas <input type="checkbox"/> Ciências Humanas <input type="checkbox"/> Linguística, Letras e Artes <input type="checkbox"/> Outra: _____

Adamantina _____ de _____ de 20____.

Orientador

Aluno



Adamantina/SP



Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO

PIBIC/CNPq/UNIFAI(2019-2020)

Eu, _____, aluno(a) do curso de _____ do Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI, comprometo-me, se contemplado(a), cumprir com responsabilidade o Plano de Trabalho proposto.

Executarei o Projeto de Iniciação Científica aprovado, sob a orientação do (a) professor(a) _____. Encaminharei os relatórios, devidamente preenchido, com a apreciação do (a) professor (a), orientador (a).

Apresentarei os resultados obtidos em eventos de pesquisa científica e todas as demais realizações previstas para o programa de habilitação científica, fazendo referência ao PIBIC/CNPq/UNIFAI, nos artigos ou trabalhos publicados em consequência da Iniciação Científica.

Declaro estar ciente dos compromissos do orientado junto ao **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica** do Centro Universitário de Adamantina - **PIBIC/CNPq/UNIFAI**.

Adamantina, _____ de _____ de 20____.

Aluno

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR

PIBIC/CNPq/UNIFAI (2019-2020)

Eu, _____, do Centro Universitário de Adamantina-UNIFAI, na qualidade de candidato(a) a orientador (a)do(a)aluno(a) _____, assumo o compromisso de orientar o referido aluno no cumprimento das atividades constantes do plano de trabalho proposto.

Orientarei e sempre que possível acompanharei o aluno nas diferentes fases do trabalho científico, incluindo a elaboração de relatórios parciais e finais, no preparo de material para apresentação dos resultados em eventos científicos, na participação de eventos e incluirei o nome do aluno nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos, cujos resultados tiveram a participação efetiva do aluno de iniciação científica.

Declara estar ciente dos compromissos do orientador junto ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do Centro Universitário de Adamantina – PIBIC/CNPq/UNIFAI.

Adamantina, _____ de _____ de 20____.

Orientador



Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação



ANEXO IV

MODELO DO PROJETO DE PESQUISA



Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PIBIC/CNPq/UNIFAI - 2019-2020

Modelo de Projeto de Pesquisa - Edital **020/2019** – NPP/UNIFAI

NOME DO ALUNO

TÍTULO DO TRABALHO

**ADAMANTINA - SP
MÊS - ANO**



Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação



NOME DO ALUNO

TÍTULO DO TRABALHO

Modelo de Projeto de Pesquisa para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do Centro Universitário de Adamantina - PIBIC/CNPq/UNIFAI (2018-2019).

Orientador: Nome e titulação do prof.(a) orientador(a)

Co-orientador (caso haja): Nome e titulação do prof.(a) co-orientador(a)

Área: Área de conhecimento código de cadastro no CNPq

**ADAMANTINA - SP
MÊS - ANO**

RESUMO

O resumo fornece informações essenciais para permitir a compreensão do projeto expondo a introdução, justificativa, objetivo e método a ser utilizado. O texto deve ser conciso, contendo no máximo 20 linhas. Logo em seguida do resumo deve-se constar as palavras-chave, sintetizando os pontos relevantes do tema abordado.

Palavras-chave: palavra 1, palavra 2, palavra 3, palavra 4, palavra 5 (entre três e cinco palavras-chave)

SUMÁRIO

O sumário englobará os itens do projeto de pesquisa a partir da introdução. Segue o exemplo:

1. INTRODUÇÃO	16
2. OBJETIVOS	16
Geral.	16
Específicos.	16
3. JUSTIFICATIVA	16
4. REVISÃO DE LITERATURA.....	17
5. METODOLOGIA	17
6. VIABILIDADE DA EXECUÇÃO DA PESQUISA.....	18
7. CRONOGRAMA.....	18
8. REFERÊNCIAS.....	19

1. INTRODUÇÃO (O que é o tema?)

Na introdução o pesquisador deverá explicar o assunto a ser desenvolvido.

- Desenvolver historicamente o tema
- Enunciar a idéia básica
- Delimitar o foco da pesquisa
- Situar o tema dentro do contexto geral da sua área de trabalho
- Descrever as motivações para a escolha do tema
- Definir o objeto de análise: **O QUÊ SERÁ ESTUDADO?**

2. OBJETIVOS (O que vai pesquisar?)

a. Geral

O pesquisador descreverá o objetivo concreto da pesquisa idealizado: **o que se vai procurar**. Os objetivos devem ser preciso e claro, explicando o horizonte do estudo deverá alcançar.

b. Específicos

Os objetivos específicos definem etapas do trabalho a serem realizadas para se alcançar o objetivo geral. Podem ser: exploratórios, descritivos e explicativos. Utilizar verbos para iniciar os objetivos:

- Exploratórios (conhecer, identificar, levantar, descobrir)
- Descritivos (caracterizar, descrever, traçar, determinar)
- Explicativos (analisar, avaliar, verificar, explicar)

3. JUSTIFICATIVA (Por que fazer?)

Consiste na apresentação, de forma clara, objetiva e rica em detalhes, das razões de ordem teórica ou prática justificando a realização da pesquisa ou o tema proposto para avaliação inicial. A justificativa deverá indicar:

- A relevância social do problema a ser investigado.

- As contribuições que a pesquisa pode trazer no sentido de proporcionar respostas aos problemas propostos ou ampliar formulações teóricas a este respeito do tema abordado.
- O estágio de desenvolvimento dos conhecimentos referentes ao tema.
- A possibilidade de sugerir modificações no âmbito da realidade proposta pelo tema.

4. REVISÃO DE LITERATURA (O que já foi escrito sobre o tema?)

Pesquisa alguma parte hoje da estaca zero. Mesmo sendo exploratória, isto é, de avaliação de uma situação concreta desconhecida em um dado local, alguém ou um grupo, em algum lugar, já devem ter sido feitas pesquisas iguais ou semelhantes, ou mesmo complementares de certos aspectos da pesquisa pretendida. Uma procura de tais fontes, documentais ou bibliográficas, torna-se imprescindível para não ocorrer duplicação de esforços.

A citação das principais conclusões de outros autores permitirá salientar a contribuição da pesquisa realizada, demonstrando contradições ou reafirmando comportamentos e atitudes encontradas no projeto.

- A literatura indicada deverá ser condizente com o problema em estudo.
- Citar literatura relevante e atual sobre o assunto a ser estudado.
- As citações devem especificar a fonte (AUTOR, NOME DA OBRA, ANO, PÁGINA)

5. METODOLOGIA (Como fazer?)

- Descrever sucintamente o tipo de pesquisa a ser abordada (bibliográfica, documental, de campo, etc.)
- Delimitação e descrição (se necessário) dos instrumentos e fontes escolhidos para a coleta de dados: entrevistas, formulários, questionários, legislação doutrina, jurisprudência, etc.
- Indicar o procedimento para a coleta de dados, devendo acompanhar o tipo de pesquisa selecionado:

- a) pesquisa bibliográfica: indicar proposta de seleção das leituras (seletiva, crítica ou reflexiva, analítica);
- b) pesquisa experimental; indicar o procedimento de testagem;
- c) pesquisa descritiva: indicar o procedimento da observação: entrevista, questionário, análise documental, entre outros.
 - Listar bibliotecas visitadas até o momento do projeto e outras a serem visitadas durante a elaboração do trabalho final.
 - Indicar outros recursos: jornais, periódicos, Internet.

6. VIABILIDADE DA EXECUÇÃO DA PESQUISA

Não basta um tema ser interessante e válido. Também será preciso ser possível pesquisá-lo com os recursos disponíveis pelo autor do projeto. O critério de viabilidade se refere a:

- 1) Recursos Humanos;
- 2) Financiamento e Recursos Materiais;
- 3) Tempo disponível para realizar o trabalho;
- 4) Grau de sustentabilidade do tema na memória de longo prazo envolvendo o tema abordado;

7. CRONOGRAMA (Em quanto tempo fazer?)

A pesquisa deverá ser desenvolvida num período de 12 meses e dividida em partes, fazendo-se a previsão do tempo necessário para se passar de uma fase à outra. Não esquecer de haver determinadas partes podendo ser executadas simultaneamente, enquanto outras dependem das fases anteriores. O quadro, a seguir, ilustra o cronograma para o desenvolvimento de cada atividade do projeto.

Atividades (etapas)	Meses											
	Ago/ 2019	Set/ 2019	Out/ 2019	Nov/ 2019	Dez/ 2019	Jan/ 2020	Fev/ 2020	Mar/ 2020	Abr/ 2020	Mai/ 2020	Jun/ 2020	Jul/ 2020

REFERÊNCIAS

Nas referências devem estar relacionados os livros, artigos e outras publicações citadas durante a apresentação do projeto, conforme exemplos:

Livros e folhetos:

HARBORNE, J.B. **Introduction to ecological biochemistry**. 3.ed. London: Academic Press, 1988. 382 p.

Artigos publicados em Revista Científica:

LATORRACA, J.V.F.; ALBUQUERQUE, C.E.C. Efeito do rápido crescimento sobre as propriedades da madeira. **Floresta e Ambiente**, Seropédica, V.7, n.1, p.279-291, 2000. (<http://www.ifrrj.br/institutos/if/revista/pdf/p279.pdf>)

Monografias, Dissertações e Teses:

ROQUE, R.M. **Manejo de *Virola surinamensis* no estuário amazônico**.1998. 75f. Monografia (Especialização em Ciências Ambientais) – Instituto de Florestas, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica.

PAIVA, S. R. **Aspectos da biologia celular e molecular de espécies de**



Adamantina/SP



Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação



Plumbaginaceae. 1999. 120f. Dissertação (Mestrado em Ecologia) – Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

BRITO, E. O. **Produção de chapas de partículas de madeira a partir de maravalhas de *Pinus elliottii* Engelm. Var. *Elliottii* plantado no sul do Brasil.** 1995. 120 f. Tese (Doutorado em Engenharia Florestal) – Setor de Ciências Agrárias, Universidade Federal do Paraná, Curitiba.

Congressos, Conferências, Encontros e outros eventos:

CONGRESSO BRASILEIRO DE FLORESTAS TROPICAIS, 1., 1985, Belém.
Anais... Belém: Livros Técnicos, 1985. 320 p.

Normas Técnicas:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR-6023: informação e documentação – referências – elaboração. Rio de Janeiro, 2000. 22 p.

Patente:

NOGUEIRA, M.M. **Branqueamento de celulose kraft através de oxigênio.** BR. n. MT023467, 31 maio 1978.

CASA ERLAN LTDA (Seropédica – RJ). Marcos Antônio da Silva. **Embalagens especiais.** BR n.DT456345, 12 outubro 1990.

Referências legislativas:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO. Portaria n. 187, de 16 de setembro de 1998. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 24 set. 1998. Seção 2, p. 8301-8302.

Citação de citação:

DIX, B.; MARUTZKY, R. Untersuchungen zur Gewinnung von Polyphenolenaus Nadelholzrinden. **Holz als Roh- und Werkstoff**, München, v. 41, p. 45-50, 1983 **apud** DIX, B.; OKUM, J.; ROFFAEL, E. Tannine als Bindemittel in Holzwerkstoffen. Teil 1. Eigenschaftentanninhaltiger Fichtenrindenextrakte. **Holz-Zentralblatt**, Stuttgart, v. 125, p. 385, 1999.



Adamantina/SP



Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação



Capítulos de livros:

KUITERS, A.T.; van BECKHOVEN, K.; ERNST, W.H.O. Chemical influences of tree litters on herbaceous vegetation. In: FANTA, J. (Ed.) **Forest dynamics research in Western and Central Europe**. Wageningen: Pudoc, 1986. p. 140-170.

Trabalhos apresentados em Congresso:

FERNANDES, F.S.; FERREIRA, M.C. STAPE, J.L. Sistemas alternativos de produção de mudas de Eucalyptus. In: CONGRESSO FLORESTAL BRASILEIRO, 5., 1986, Olinda. **Anais...** São Paulo: Soc. Bras. de Silvicultura, 1986. p. 73.

SILVA, E.A.; LARA, F.M. Influência de genótipos de Solanum spp na predação de Myzus persicae por Cycloneda sanguinea. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ENTOMOLOGIA, 7. 1998, Rio de Janeiro. **Resumos dos trabalhos apresentados...** Rio de Janeiro: Editora Nova, 1998. p. 23.

BARNETT, J.P. Relating seedling morphology and physiology of container-grown southern pines to field success. In: CONVENTION OF THE SOCIETY OF AMERICAN FORESTERS, 1983, New Orleans. **Proceedings...** New Orleans: USDA, 1983. p.405-409.

Artigo de Jornal:

NUNES, E. Madeiras alternativas da Amazônia. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, p. 14, 20 ago. 2000.

Traduções:

WILLEITNER, H. **Proteção Florestal**. Tradução de Marcos Peixoto. São Paulo: Nova, 1985. 360 p. Original inglês.

Trabalhos aceitos para publicação:

ALMEIDA, M.V. Qualidade da madeira de E. urophylla da região de Seropédica – RJ. **Floresta e Ambiente**, Seropédica, 2001. No prelo

SANTANA, R. Effect of the fast growth on the wood. **Floresta e Ambiente**, Seropédica, 2001. In press.



Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação



Documentos eletrônicos:

BELLATO, M.A.; FONTANA, D.C. **El niño e a agricultura da região Sul do Brasil.** Disponível em: <http://www.cntp.embrapa.br/agromet/el_nino2>. Acesso em: 6 abr. 2001.

Documentos CD – Rom:

PALMA, H.A.L.; BALLARIM, A. W. Demarcação e densidade da madeira juvenil e adulta de *Pinus taeda* L. In: ENCONTRO BRASILEIRO EM MADEIRAS E EM ESTRUTURA DE MADEIRAS, EB 117.01, 2002, Uberlândia. **Anais....** Universidade Federal de Uberlândia, 1 CD – Rom.